

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



Relatório nº 36/2022/FAMED

Processo nº 23117.055315/2022-04

RESULTADO PARCIAL

No período de 09/08/2022 a 29/08/2022 foram recebidas 24 solicitações de inscrição dos neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no período de 30 de agosto até o dia 07 de setembro de 2022, sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme o edital. Na sequência, os poemas foram analisados pela comissão julgadora, a qual classificou os inscritos baseados nos critérios de seleção e julgamento dispostos no supracitado Edital.

As notas parciais dos(das) candidatos(as) inscritos(as) nesse Edital estão listados em função da ordem cronológica de inscrição (da primeira para a última inscrição).

| Código | Nota parcial |
|--------|--------------|
| 001 | 7,23 |
| 002 | 7,61 |
| 003 | 8,45 |
| 004 | 7,60 |
| 005 | 7,08 |
| 006 | 7,82 |
| 007 | 8,13 |
| 008 | 7,46 |
| 009 | 5,04 |
| 010 | 7,08 |
| 011 | 8,24 |
| 012 | 6,66 |
| 013 | 7,8 |
| 014 | 6,98 |
| 015 | 4,52 |
| 016 | 7,54 |
| 017 | 8,21 |
| 018 | 7,65 |
| 019 | 7,62 |
| 020 | 6,62 |
| 021 | 6,94 |
| 022 | 7,88 |
| 023 | 7,24 |
| 024 | 7,72 |

| | |
|-----|------|
| 025 | 7,33 |
|-----|------|

A nota discriminada com a pontuação atribuída por cada avaliador será enviada de forma individual para os candidatos inscritos nesse Edital.

Para finalizar, destaca-se que todos os poemas inscritos foram selecionados para serem publicados.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 08 de setembro de 2022.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI
Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904781** e o código CRC **22626648**.